

**PRD Nº:** 005/2023**DATA:** 16/03/2023**ÁREA:** DEINT**ASSUNTO:** Reajuste dos valores das taxas de serviços administrativos e operacionais aplicadas nos Entrepósitos do Interior.**1. HISTÓRICO:**

As atividades administrativas e operacionais praticadas pelo DEINT e Entrepósitos do Interior são norteadas por normas e procedimentos internos e algumas delas são executadas mediante o pagamento de taxas e/ou multas, aplicadas aos permissionários e, periodicamente, são reajustadas pela administração.

Estes valores são reajustados anualmente, sempre no início do Exercício.


**2. JUSTIFICATIVA:**

Promover a recomposição dos valores ora defasados através do índice de correção – IGPM (FGV), apurado no período de janeiro a dezembro de 2022, conforme tabela de valores anexa, objetivando preservar o valor aquisitivo que temos obtido na prestação de diversos serviços.

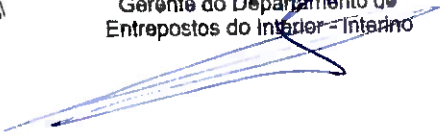
**3. PROPOSTA:**

Autorizar o reajuste nos valores das taxas de serviços administrativos e operacionais para o exercício 2023, conforme Tabela de Serviços Administrativos e Operacionais DEINT – 2023 (anexa), em conformidade com o IGP-M /FGV acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022, que foi de 5,46% (cinco vírgula quarenta e seis por cento), conforme informações da SEDES – Seção de Economia e Desenvolvimento.

**DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA:**

APROVADO NA REUNIÃO DA DIRETORIA  
EXECUTIVA Nº 06 DE 04/04/23  
  
Presidência  
MÔNIA MARQUES  
Analista

  
JOSÉ LOURENÇO PECHTOLL  
Diretor Técnico e Operacional

  
ROBSON FREDERICO DOS SANTOS  
Gerente do Departamento de  
Entrepósitos do Interior - Interno

**DEINT - ENTREPÓSITOS DO INTERIOR - 2023**  
**TABELA DE VALORES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS**

DESCRIÇÃO DA COBRANÇA	FORMA DE APLICAÇÃO	Valores 2022 (R\$)	Valores 2023 (R\$)
Taxa para Vendedores e/ou Prestadores de Serviços Diversos	dia	72,00	76,00
Taxa para Vendedores e/ou Prestadores de Serviços Diversos	mês	1.272,00	1.341,00
Taxa de Carregamento Antecipado – Veículo Grande	dia	75,00	79,00
Taxa de Carregamento Antecipado – Veículo Médio	dia	58,00	61,00
Taxa de Carregamento Antecipado – Veículo Pequeno	dia	49,00	52,00
Taxa de Carregamento Antecipado – Veículo Grande	quinzena	327,00	345,00
Taxa de Carregamento Antecipado – Veículo Médio	quinzena	297,00	313,00
Taxa de Carregamento Antecipado – Veículo Pequeno	quinzena	257,00	271,00
Taxa de Carregamento Antecipado – Veículo Grande	mês	643,00	678,00
Taxa de Carregamento Antecipado – Veículo Médio	mês	570,00	601,00
Taxa de Carregamento Antecipado – Veículo Pequeno	mês	397,00	419,00
Taxa de Carregamento Antecipado – Feirante	mês	277,00	292,00
Taxa de Emissão de Crachá	cada	30,00	32,00
Taxa de emissão/renovação de Credencial para Ambulante - Norma NP - OP-035	cada	169,00	178,00
(*) - Taxa para montagem de Stand/Exposição/Eventos - Até 6 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> /dia	55,00	58,00
(*) - Taxa para montagem de Stand/Exposição/Eventos - Acima de 6 m <sup>2</sup> até 15 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> /dia	39,00	41,00
(*) - Taxa para montagem de Stand/Exposição/Eventos - Acima de 15 m <sup>2</sup> até 25 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> /dia	35,00	37,00
(*) - Taxa para montagem de Stand/Exposição/Eventos - Acima 25 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> /dia	28,00	30,00
Taxa para colocação de Faixas e Banners	Metro Linear/Dia	47,00	50,00
Taxa de Panfletagem	Por dia (até 05 pessoas)	365,00	385,00
Taxa de Pesagem para Permissionário	cada	38,00	40,00
Taxa de Pesagem para “ NÃO ” Permissionário	cada	42,00	44,00
Carga/Descarga fora do horário de comercialização	dia	150,00	158,00
Carga/Descarga fora do horário de comercialização	mês	1.199,00	1.264,00
Taxa pelo uso de Banca Extra - Varejão	por banca/dia	115,00	121,00
<b>DIÁRIAS</b>			
GC - MÓDULO		111,00	117,00
GC - BOX		259,00	273,00
GPs		194,00	205,00
FLORES		194,00	205,00
MSV		156,00	165,00
MLP		94,00	99,00
(*) - A Taxa para montagem de Stand/Exposição/Eventos poderá ter seu valor diferenciado, mediante deliberação da Diretoria e após as informações prestadas pelo interessado, pela respectiva Unidade e aprovação do DEINT, em razão do tamanho da área, bem como da atividade ou serviço a ser explorado, justificando a diferenciação do valor.			
OBS: As taxas/multas não especificadas na tabela devem ser consultadas em normativos próprios			

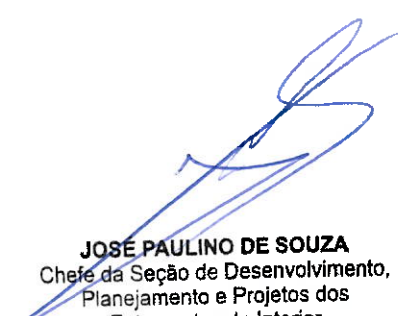
**ROBSON FREDERICO DOS SANTOS**  
Gerente do Departamento de Controladoria

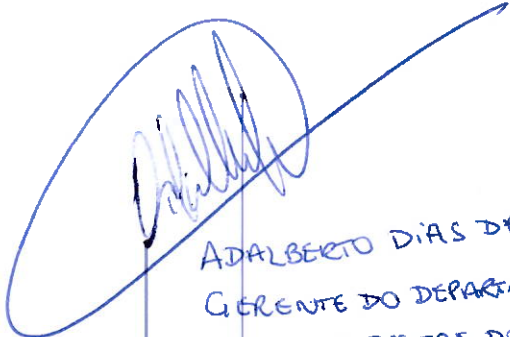
CEAGESP  
Proc. Nº 000116  
Principal Nº I  
Folha Nº 077  
Visto wa

**Tabela dos valores cobrados para as categorias de Ambulantes nos Entrepósitos do Interior  
- Valor Mensal por Categoria**

TIPO	2023 *
AMBULANTES - ÁGUA DE CÔCO	168,00
AMBULANTES - CAFÉ	168,00
AMBULANTES - CALÇADOS	588,00
AMBULANTES - CALDOS DE MOCOTÓ E CALDOS	350,00
AMBULANTES - CHÁS TERAPÊUTICOS E SIMILARES	168,00
AMBULANTES - CHAVEIRO	420,00
AMBULANTES - DOCES E SALGADINHOS	350,00
AMBULANTES - FRETISTA	183,00
AMBULANTES - LANCHES	672,00
AMBULANTES - LATICÍNIOS	336,00
AMBULANTES - MATERIAIS DIVERSOS E MIUDEZAS	420,00
AMBULANTES - MILHO VERDE	350,00
AMBULANTES - SALGADOS	350,00
AMBULANTES - SORVETES	224,00
AMBULANTES - TAXISTAS	70,00
AMBULANTES - VESTUÁRIO	588,00

*\* Valores reajustados pelo índice do IPCA 2022 (5,79%), conforme Resolução da Diretoia Executiva 010/2021, mantida conforme deliberação de Diretora em Ata de reunião de 14/01/2022*

  
**JOSE PAULINO DE SOUZA**  
Chefe da Seção de Desenvolvimento,  
Planejamento e Projetos dos  
Entrepósitos do Interior

  
**ADALBERTO DIAS DE SOUSA**  
GERENTE DO DEPARTAMENTO  
DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR